



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PERÍODO: FEVEREIRO/2015

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Preceito Legal (*1)	Número de Empenho	Data do Empenho	Objeto	Elemento e Subelemento da Despesa	Valor do Empenho	Contratado	CNPJ
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93 e Resolução nº 002/2011	2015/000032	02.02.2015	Contribuição para a ACAMOP referente mês de fevereiro/2015	3390.3999 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	450,00	Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná	78.105.855/0001-74
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000033	02.02.2015	Locação de software de gerenciamento eletrônico de documentos	3390.3911 Locação de Softwares	400,00	Digitaldoc Software Ltda	09.168.506/0001-89
Inexigibilidade	Art. 15, Inciso I e Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93	2015/000034	02.02.2015	Serviço de atualização de licença de uso de softwares CP, IA, RF, PL, GP, GPE, PP, LC, TB e ST	3390.3908 Manutenção de Software	2.075,00	Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	00.165.960/0001-01
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000035	02.02.2015	Serviço de conexão a internet por fibra óptica	3390.3997 Despesas de Teleprocessamento	170,00	Portal Medianeira Informática Ltda	04.915.441/0001-74
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000036	02.02.2015	Serviço de hospedagem do website da Câmara Municipal	3390.3997 Despesas de Teleprocessamento	140,00	Trend Mobile Pesquisa e Desenvolvimento Ltda	14.169.828/0001-82
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93	2015/000037	03.02.2015	Inscrição dos vereadores Jean R. Bogoni, Pedro I. Seffrin, Nelson de Oliveira e Valdecir Fernandes em curso Orientações de Início de Mandato na Mesa Diretora	3390.3948 Serviço de Seleção e Treinamento	1.800,00	Pontual Capacitação e Treinamento Ltda EPP	14.193.487/0001-80
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000044	09.02.2015	Aquisição de 54,345 L de gasolina para o veículo oficial Vectra placa AQC-0019	3390.3001 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	179,18	Tonin e Fernandes Combustíveis Ltda	07.650.144/0001-32
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000045	19.02.2015	Serviços bancários	3390.3981 Serviços Bancários	7,30	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0956-52
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93	2015/000056	24.02.2015	Inscrição dos vereadores Jean R. bogoni, José V. Linhar, Valdecir Fernandes e Nelson de Oliveira em seminário sobre Planejamento, Controle e Legalidade na Gestão Pública	3390.3948 Serviço de Seleção e Treinamento	2.240,00	Jorge Rieger e Rieger Ltda	12.069.749/0001-74
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93	2015/000057	24.02.2015	Inscrição do vereador Vitalino J. Saratti em curso Gestão Financeira do Legislativo Municipal	3390.3948 Serviço de Seleção e Treinamento	550,00	Pontual Capacitação e Treinamento Ltda EPP	14.193.487/0001-80
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000058	24.02.2015	Aquisição de 17,999L de gasolina para veículo oficial Vectra placa AQC 0019	3390.3001 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	59,34	Tonin e Fernandes Combustíveis Ltda	07.650.144/0001-32
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000059	24.02.2015	Aquisição de lubrificante, filtro lubrificante, filtro de ar e antirust radiador para manutenção no veículo oficial Vectra placa AQC 0019	3390.3001 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	245,40	Tonin e Fernandes Combustíveis Ltda	07.650.144/0001-32



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PERÍODO: FEVEREIRO/2015

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Preceito Legal (*1)	Número de Empenho	Data do Empenho	Objeto	Elemento e Subelemento da Despesa	Valor do Empenho	Contratado	CNPJ
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000060	25.02.2015	Serviço de formatação de computadores; assistência reparo em computadores; recargas de cartucho 60 color e 21A preto	3390.3995 Manutenção Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	300,00	Thiago Coldebella e Cia Ltda	07.218.178/0001-52
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000061	25.02.2015	Aquisição de toner compatível 85A e cartuchos HP60 preto e color	3390.3017 Material de Processamento de Dados	490,00	Thiago Coldebella e Cia Ltda	07.218.178/0001-52
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000062	25.02.2015	Serviço de telefonia fixa	3390.3958 Serviços de Telecomunicações	367,68	OI S A	76.535.764/0321-85
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000063	25.02.2015	Fornecimento de energia elétrica - sede Câmara Municipal	3390.3943 Serviços de Energia Elétrica	1.265,16	Copel Distribuição S A	04.368.898/0001-06
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000064	25.02.2015	Fornecimento de água	3390.3944 Serviços de Água e Esgoto	141,11	Sanepar	76.484.013/0001-45
Dispensa	Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8666/93	2015/000065	26.02.2015	Publicação de atos oficiais	3390.3990 Serviços de Publicidade Legal	480,00	RCK Comunicações Ltda	77.867.877/0001-09
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000067	26.02.2015	Aquisição de placas de aço inox gravado para mesa relevo face 7x30cm color; placas acrílico 12x40cm e placa acrílico 30x40cm	3390.3044 Material de Sinalização Visual e Afins	715,00	Borges Placas e Sinalização Ltda	13.317.906/0001-86
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000068	26.02.2015	Serviços postais	3390.3947 Serviços de Comunicação em Geral	262,80	Presca e Skrenski Ltda	73.635.922/0001-49
Dispensa	Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93	2015/000071	26.02.2015	Locação de imóvel utilizado pela Câmara Municipal	3390.3910 Locação de Imóveis	7.695,30	Marzagão Administradora de Bens Ltda	05.600.204/0001-87
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000073	27.02.2015	Serviço de cópias e encadernações capa dura no mês de fevereiro/15	3390.3983 Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	128,00	Ampli Cópias Serviços em Fotocópias Ltda	82.618.612/0001-07

(*1) **Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8666/93:** "Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
(...)

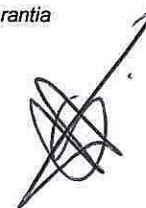
VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

(*1) **Art. 15, Inciso I, da Lei nº 8666/93:** "As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;"

(*1) **Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93:** "II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

(*1) **Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93:** "X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PERÍODO: FEVEREIRO/2015

(*1) **Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8666/93:** "XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;"

(*1) **Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93:** "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição", (...)

(*1) **Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93:** "I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

(*1) **Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8666/93:** "II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

(*1) **Resolução nº 002, de 3.5.2011** - Autoriza a Câmara Municipal de Medianeira a filiar-se à ACAMOP - Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná